

# OPTIMUM CAPITAL GESTORA DE RECURSOS

MANUAL DE GESTÃO DE RISCO

Versão	Data de Publicação	Área responsável
2	12/02/2019	Risco, Regulação e Compliance
3	30/06/2022	Risco, Regulação e Compliance

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Gestão de Risco de Mercado.....	9
3. Gestão de Risco de Liquidez .....	9
4. Gestão de Riscos de Crédito e Contraparte.....	10
4. Gestão de Risco de Concentração .....	10
5. Gestão de Risco Operacional .....	11
6. Plano de Continuidade dos Negócios .....	13
7. Manutenção de Arquivos .....	16
8. Vigência.....	17

## 1. INTRODUÇÃO

### BREVE DESCRIÇÃO DA GESTORA

A Optimum Capital Gestora de Recursos Ltda. (“Optimum Capital” ou “Gestora”) foi constituída em fevereiro de 2018, com o objetivo de atuar na gestão de recursos de terceiros, se sujeitando, portanto, às normas da Resolução CVM nº 21 CVM, de 25 de fevereiro de 2012 (“Resolução CVM 21”), que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos. A Optimum Capital é estruturada como um *partnership* formada por três sócios.

### OBJETIVO DO MANUAL DE GESTÃO DE RISCO

De acordo com a Resolução CVM 21, dentre as obrigações da Optimum Capital se encontra a implementação e manutenção de uma política escrita de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada carteira de valores mobiliários que esteja sob sua gestão. Dessa forma, a Optimum Capital elaborou o presente Manual de Gestão de Riscos (“Manual”) que servirá de orientação para a gestão dos riscos das carteiras de valores mobiliários geridas pela Optimum Capital.

Este Manual foi elaborado de modo a conferir transparência com relação às rotinas e ao processo formal praticado pela Optimum Capital no gerenciamento dos riscos mencionados acima.

Na visão da Optimum Capital, o gerenciamento de riscos parte da premissa de que assunção de riscos é característica de investimentos nos mercados financeiro e de capitais. Assim sendo, a gestão de riscos realizada pela Optimum Capital tem por princípio não simplesmente a sua eliminação, mas sim a busca por sua mitigação, através do acompanhamento e avaliação, caso a caso, dos riscos aos quais cada carteira estará exposta e da definição de estratégias e providências para a mitigação de tais riscos, conforme definição do perfil de risco e determinações de seus investidores.

## **ABRANGÊNCIA**

As diretrizes contidas neste Manual devem ser observadas e aplicadas por todos os Sócios, Diretores, Funcionários e Terceirizados (“Profissionais” ou “Profissional”) da Optimum Capital, que tenham ou possam vir a ter, envolvimento direto ou indireto, nas atividades sujeitas à gestão de risco.

Todos acima mencionados devem se assegurar do perfeito entendimento das leis e normas a que está sujeita a Optimum Capital, bem como do completo conteúdo desta Política.

## **DIRETRIZES REGULAMENTARES**

Este Manual visa a atender os requisitos das seguintes normas regulamentares:

- Resolução CVM n.º 21/2021;
- Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros (“Código de ART”); e

## **1.2 GOVERNANÇA**

### **1.2.1. RESPONSABILIDADES**

De forma sintética, a diretoria de Risco, Regulação e Compliance é responsável pela definição e execução das práticas de gestão dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito/contraparte e operacionais descritas neste Manual, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas.

A diretoria de Risco, Regulação e Compliance está encarregada de:

- a. Implementar a Política de Risco, planejando a execução e executando efetivamente os procedimentos definidos pelo Comitê de Macroeconômico e Comitê de Investimentos;
- b. Redigir os manuais, procedimentos e regras de risco;
- c. Apontar desenquadramentos e aplicar os procedimentos definidos neste Manual de Gestão de Risco aos casos concretos;
- d. Realizar os testes de aderência aos parâmetros definidos do risco das carteiras.
- e. Produzir relatórios de risco e apresentá-los ao Gestor; e

- f. Auxiliar o Comitê Macroeconômico e o Comitê de Investimentos em qualquer questão pertinente às suas respectivas áreas.

### **1.2.2. COMITÊ MACROECONÔMICO**

O Comitê Macroeconômico é responsável por realizar discussões e análises acerca do cenário macroeconômico e político. Suas reuniões são realizadas mensalmente, de forma ordinária e formal. No entanto, em caso de ruptura de cenário econômico ou de situações não contempladas nas Políticas e Manuais de risco da Optimum, seus membros poderão convocar reuniões de forma extraordinária, sempre que necessário.

Participam do Comitê os representantes e diretores das Áreas de Gestão e de Risco, Regulação e Compliance.

### **1.2.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de Investimentos é o responsável por realizar discussões envolvendo a aquisição de ativos e sobre os limites empregados na gestão das carteiras. Suas reuniões são realizadas quinzenalmente ou sempre que os Diretores de Gestão e/ou de Risco entenderem como necessário.

Participam do Comitê os representantes e diretores das Áreas de Gestão e de Risco, Regulação e Compliance.

### **1.2.4. COMITÊ DE RISCO, REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

O Comitê de Risco, Regulação e Compliance é responsável por:

- Estabelecer parâmetros gerais, orientar e aprovar a Política de Risco;
- Estabelecer objetivos e metas para a área de risco; e
- Avaliar resultados e performance da Área de Risco, Regulação e Compliance e solicitar modificações e correções em parâmetros e/ou procedimentos.

O Comitê de Risco, Regulação e Compliance reúne-se mensalmente de forma ordinária e formal. No entanto, dada a estrutura dinâmica da gestão, discussões sobre os riscos das carteiras podem ocorrer, de forma extraordinária, sempre que necessário.

Participam do Comitê os representantes e diretores das Áreas de Gestão e de Risco, Regulação e Compliance.

### 1.2.5. ESTRUTURA DE COMITÊS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DE RISCO

COMITÊ	OBJETIVO	PERIODICIDADE	MEMBROS
<b>Investimentos</b>	Promover discussões envolvendo aquisição de ativos e sobre os limites empregados na gestão das carteiras.	Quinzenal	Área de Gestão e Área de Risco, Regulação e Compliance
<b>Macroeconômico</b>	Promover discussões e análises acerca do cenário macroeconômico e político e seu impacto na gestão das carteiras de valores mobiliários.	Mensal	Área de Gestão e Área de Risco, Regulação e Compliance
<b>Risco, Regulação e Compliance</b>	Estabelecer parâmetros gerais, orientar e aprovar a Política de Risco, objetivos e metas para a área de risco e avaliar resultados e performance da Área de Risco, Regulação e Compliance e solicitar modificações e correções em parâmetros e/ou procedimentos.	Mensal	Área de Risco, Regulação e Compliance

### 1.2.6. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE RISCO, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

A diretoria de Risco, Regulação e Compliance deve:

- Propor, com periodicidade mínima anual, revisões no presente Manual;
- Elaborar, ao final de cada semestre, relatório de monitoramento de risco, que contemple as métricas utilizadas no gerenciamento de riscos, limites e utilização do mesmo. O relatório de monitoramento de risco deve ficar disponibilizado para os órgãos reguladores e de autorregulação do mercado de valores mobiliários;
- Registrar formalmente as métricas e parâmetros utilizados no gerenciamento dos riscos abaixo descritos no extrato das atas de reunião do Comitê de Gestão;
- Elaborar os relatórios semanais, sendo que os referidos relatórios deverão ser enviados para o CEO da Optimum Capital;

- No caso de desenquadramento dos limites internos definidos pelo Comitê de Risco, Regulação e Compliance, informar ao Diretor de Gestão sobre as providências e informar os responsáveis pela execução das operações.
- As situações anormais ou não previstas neste Manual deverão ser levadas para discussão em sessão extraordinária do Comitê de Risco, Regulação e Compliance.

Todos os relatórios, documentos com informações das decisões tomadas, devem ser arquivados em meio eletrônico por pelo menos 5 (cinco) anos. O Diretor de Risco é o responsável pelo arquivamento.

### 1.3. SISTEMAS DE CONTROLE

Em consonância com o artigo 4º, Inciso VII, da Resolução CVM 21, a Optimum Capital constitui e mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e à sua área de atuação.

A operacionalização dos procedimentos de gestão de risco é suportada por sistemas e procedimentos que são:

- (i) compatíveis com a natureza das suas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela Gestora, e
- (ii) proporcional à dimensão da exposição ao risco das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão, possibilitando o gerenciamento contínuo, integrado e adequado aos riscos inerentes.

No processo de gerenciamento de riscos, a Optimum Capital utilizará planilhas desenvolvidas *in house*, com funcionalidades de análise, controles e geração de relatórios, através das quais são monitorados todos os parâmetros de risco que envolvem gestão das carteiras de valores mobiliários, especialmente, mas não se limitando a Risco de Mercado (Stress Testing e Tracking Error) e Risco de Liquidez (limites de caixa, limites de liquidez da carteira, etc).

As informações de mercado utilizadas pela Gestora são importadas diretamente da B3 (Brasil Bolsa Balcão) e/ou de outros provedores de *market data*, de reconhecida reputação.



## 2. GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

Consiste no risco de variação no valor dos ativos que compõem a carteira de valores mobiliários. O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. A queda dos preços dos ativos integrantes pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Os instrumentos utilizados pela Optimum Capital para a administração de risco de mercado baseiam-se em duas metodologias: *Value at Risk (VaR)* e *Stress Testing*.

### **STRESS TESTING**

O *Stress Testing* é um processo que visa identificar e gerenciar situações que podem causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes e consiste na avaliação do impacto financeiro e consequente determinação das potenciais perdas/ganhos a que as carteiras de valores mobiliários geridas pela Optimum Capital podem estar sujeitas, sob cenários extremos, considerando as variáveis macroeconômicas, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais. Este teste é efetuado a partir de um conjunto de ferramentas que incluem:

- (i) Estudos de diferentes cenários de inflação;
- (ii) Análise do CDI;
- (iii) Análise da composição de cada carteira de valores mobiliários, com o intuito de prever o retorno que pode ser esperado em cada situação, chegando a decompor os ativos dentro de cada fundo investido; e
- (iv) Análise dos relatórios produzidos pelo Comitê Macroeconômico

## 3. GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de risco de liquidez realizada pela Optimum Capital está atrelada às particularidades de cada cliente, em função das particularidades envolvidas no processo de gestão de carteiras administradas, de modo que a Gestora segue as determinações de cada investidor no tocante à necessidade de caixa no curto prazo.

### 3.1. FONTES DE INFORMAÇÕES

Para os ativos negociados, as fontes de dados quantitativos, como cotações e volumes negociados, devem ser preferencialmente públicas e independentes, tais como Bolsas de Valores, *clearings*, Banco Central, ANBIMA e provedores de dados externos (por exemplo, Broadcast e Bloomberg).

## 4. GESTÃO DE RISCOS DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

Conceitualmente, o Risco de Crédito consiste no risco de os emissores de títulos e/ou valores mobiliários de renda fixa que integram as carteiras de valores mobiliários não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com seus investidores. Da mesma forma, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao risco de a contraparte ou da instituição garantidora não honrar sua liquidação.

O Risco de Crédito pode acarretar às carteiras administradas:

- Redução da sua rentabilidade,
- Perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e
- Necessidade de provisionar valorização ou desvalorização de ativos.

## 4. GESTÃO DE RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Consiste na possibilidade de concentração dos investimentos das carteiras administradas em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor, que pode também representar risco de liquidez dos ativos. Alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos das carteiras administradas. Nestes casos, a Área de Gestão pode ser obrigada a liquidar os ativos a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente a rentabilidade das carteiras de valores mobiliários geridas pela Optimum Capital.

Considerando que a Optimum Capital possui, atualmente, uma única estratégia, as operações realizadas em relação às carteiras geridas pela Gestora seguirão as diretrizes definidas por seus Comitês e pela Política de Investimentos.

## 5. GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

Define-se o risco de operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Define-se o gerenciamento de Risco Operacional como o processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e documentação do risco operacional para a Gestora.

Os principais eventos relativos a Risco Operacional que devem ser monitorados continuamente são:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição

Todos os Profissionais devem identificar e minimizar os riscos operacionais oriundos do exercício de suas atividades e também dos serviços de terceiros, e comunicar à Área de Risco, Regulação e Compliance a ocorrência de risco operacional.

O responsável pela Área de Risco, Regulação e Compliance deve solicitar aos Profissionais a adequação dos procedimentos e atenção às práticas definidas pela Optimum Capital, e também a identificar e mitigar o risco legal na elaboração dos contratos firmados pela Gestora, com a inclusão de cláusulas que estabeleçam claramente os papéis e as responsabilidades dos prestadores de serviços terceirizados.

A Área de Risco, Regulação e Compliance exerce controles periódicos de verificação buscando a prevenção dos riscos decorrentes de falhas nos sistemas, erros humanos, falha nos processos internos e eventos externos que podem acarretar prejuízos financeiros, afetar a continuidade dos negócios ou comprometer os valores nos quais a Optimum Capital pauta as suas atividades.

O Comitê de Risco, Regulação e Compliance adota um padrão de modelagem prevendo abranger desde a fase de identificação e mapeamento dos processos até a fase de aprimoramento e monitoramento dos mesmos.

Eventuais riscos não mitigados, a eficácia dos processos mapeados, melhorias e definição de soluções que reduzam potencialmente os riscos operacionais, são temas levados à análise e discussão, mensalmente, no Comitê de Risco, Regulação e Compliance.

## **6. PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS**

### **6.1. OBJETIVO**

O Plano de Continuidade de Negócio da Optimum Capital (“PCN”) tem por objetivo estabelecer os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres que assegurem a continuidade das atividades da Optimum Capital e a integridade das informações processadas em sistemas sob sua responsabilidade e interfaces com sistemas de terceiros, que permitam a Gestora reassumir o processamento das operações críticas dentro de um intervalo de tempo adequado às necessidades e dinâmica do negócio.

### **6.2. POTENCIAIS RISCOS**

Conforme exposto anteriormente, os principais riscos aos quais a Optimum Capital está sujeita são aqueles relacionados ao uso adequado de suas instalações físicas, incluindo:

- (i) Falhas de energia;
- (ii) Falhas no provedor de internet;
- (iii) Vandalismo nas suas instalações;
- (iv) Ataques cibernéticos; e
- (v) Acidentes que impeçam o acesso físico à Optimum Capital, incluindo desastres naturais.

### **6.3. PRINCIPAIS SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIAS IDENTIFICADAS**

#### **a) CÓPIA E RECUPERAÇÃO DE DADOS**

A Optimum Capital mantém cópias eletrônicas de todas as informações fundamentais relacionadas aos seus clientes no servidor e em um ambiente seguro na “nuvem”. Toda informação eletrônica é arquivada diariamente e salva em meio eletrônico no ambiente de contingência na nuvem. O responsável pela Área de Risco, Regulação e Compliance está incumbido de desenvolver o arquivamento detalhado de dados e pelo plano de recuperação de desastres referente a todos os serviços de informações da Optimum Capital e supervisionar a análise periódica deste plano.

**b) SISTEMAS CRÍTICOS**

Todos os sistemas que são cruciais para as operações de negócios da Optimum Capital, incluindo, mas não limitados a sistemas que garantam processamento imediato das transações de valores mobiliários, manutenção de contas de clientes e acesso a contas de clientes, são considerados sistemas críticos. Alguns Profissionais, mediante supervisão, terão acesso a determinados sistemas críticos de forma remota (acesso em casa).

**c) TESTES FINANCEIROS E OPERACIONAIS**

Semestralmente, a Optimum Capital realiza teste de eficiência e rapidez de acesso em caso de desastres para garantir que os sistemas fundamentais da Gestora estão aptos a operar de sitio remoto. A Optimum Capital também verifica se as cópias eletrônicas das informações dos clientes que são mantidas no escritório da Gestora e na “nuvem” se mantêm em boas condições e se estão disponíveis para uso da Gestora.

**d) MÉTODOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO**

A Optimum Capital possui diversos meios disponíveis pelos quais seus clientes podem contatar os Profissionais e pelos quais os Profissionais podem contatar uns aos outros, incluindo endereços de e-mails de trabalho, endereços de e-mails alternativos, números de telefones de trabalho, números de telefones domésticos e números de telefones celulares. Tais informações são mantidas no escritório da Optimum Capital e em sitio remoto.

**e) RELAÇÕES COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

Os métodos de comunicação acima descritos também permitem que a Optimum Capital se mantenha em contato com outros parceiros com os quais a Optimum Capital faz negócios fundamentais, minimizando assim o impacto nestes parceiros da emergência ou interrupção significativa de negócios ocorrida com a Gestora.

**f) PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES E INFORMAÇÕES A CLIENTES**

Na ocorrência de uma emergência ou outra interrupção de negócios relevante, a Optimum Capital contatará seus clientes, a fim de informar a condição da Optimum Capital e de oferecer informações de contatos através dos quais a Optimum Capital pode ser contatada, tão logo seja possível.

#### **g) INFRAESTRUTURA**

A Optimum Capital tem à sua disposição um *no break* interno com gerador que permite o escritório funcionar por várias horas em caso de queda de energia, e também diversos links de internet que permitem o funcionamento contínuo em caso de queda ou lentidão em algum deles.

#### **h) CONTINGÊNCIAS COM SERVIDOR DE E-MAIL**

O servidor de e-mail da Optimum Capital é baseado na “nuvem”, o que implica acesso a qualquer ponto com internet, independentemente da localização. O serviço utilizado tem *backups* online protegidos por sistema de encriptação.

### **6.4. RECUPERAÇÃO DAS ATIVIDADES**

O Diretor de Compliance da Optimum Capital será responsável por verificar a volta a normalidade das instalações física, observando-se os seguintes critérios:

- (i) As instalações estão em condições de serem utilizadas;
- (ii) Não há risco para os funcionários ao regressar para as instalações;
- (iii) Há condições de se desenvolver os procedimentos habituais de trabalhos; e
- (iv) O suporte de TI está pronto para iniciar o processo de retorno verificando equipamentos, restaurando os acessos na rede, restabelecendo os acessos de código de segurança.

Ainda, todos os funcionários que permaneceram em suas residências ou em local designado pelo Diretor de Compliance serão avisados sobre o seu retorno às instalações da Optimum capital.

No caso em que se decida que não é oportuno desativar o plano de contingência em aberto, o plano será mantido e os procedimentos de recuperação serão reavaliados.

Uma vez aprovado o retorno ao ambiente normal de trabalho, o Diretor de Compliance informará a todos os funcionários, e coordenará a comunicação externa sobre o fim do processo de contingência.

## **7. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS**

Todos os documentos utilizados ou gerados para fins de observância do presente Manual são arquivados, em meio eletrônico ou físico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, cabendo ao diretor da Área de Risco, Regulação e Compliance o monitoramento do correto arquivamento pelos demais Profissionais da equipe.



## 8. VIGÊNCIA

O presente Manual entra em vigor a partir da data da sua publicação e deve ser revisado anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Optimum Capital desenvolver e implementar outras estratégias de gestão.